

Assunto: Manifestação de interesse para receber chips de celular dentro do Projeto "Alunos Conectados"- RNP/MEC e Empréstimo de Computadores oferecido pelo IFSP - Câmpus São Paulo Pirituba

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO PIRITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de alunos interessados em receber chips de celular, dentro do Projeto "Alunos Conectados"- RNP/MEC e solicitar empréstimo de computadores.

1. DAS FINALIDADES E OBJETIVOS

O Projeto "Alunos Conectados" - RNP/MEC busca dar suporte às ações emergenciais de educação, pesquisa e assistência ao ensino, como forma de enfrentamento da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus, por meio do fornecimento de rede móvel, via operadoras de Serviço Móvel Pessoal (SMP), com a disponibilização e monitoramento de pacote de dados para que estudantes em condição de vulnerabilidade socioeconômica possam desenvolver suas atividades acadêmicas.

O empréstimo de Computadores tem a finalidade de atender os discentes matriculados em curso presencial e sem acesso a computadores, no contexto de manutenção do calendário acadêmico com suspensão das aulas presenciais e substituição por atividades não presenciais com utilização de ensino remoto, devido à medida de isolamento social imposta pela pandemia do Covid-19, de acordo com a Declaração de Emergência em Saúde Pública emitida pelo Ministério da Saúde. Assim, estabelecem-se critérios e instruções, conforme abaixo:

CRONOGRAMA	
Chamada Pública	17/03/2021 a 31/03/2021
Resultado Preliminar	07/04/2021
Recursos	08 e 09/04/2021
Resultado Final	10/04/2021

2. DO PÚBLICO ALVO

Podem participar os alunos que estejam regularmente matriculados em um curso de educação básica ou superior no IFSP que autodeclararem renda familiar bruta mensal per capita de até 1 salário-mínimo e meio, ou seja, R\$ 1.650,00 per capita.

ALUNO SOLICITANTE DE CHIP:

Os estudantes contemplados receberão um chip de telefonia celular com pacote entre 5 e 20 GB por mês, para acesso à internet. O chip fornecido não possui franquia de voz ou SMS, sendo de uso exclusivo para dados.

ALUNO SOLICITANTE DE COMPUTADOR:

O empréstimo de computadores se destina somente aos estudantes em situação de vulnerabilidade econômica de cursos presenciais que não conseguem acessar as atividades a distância propostas pelos docentes por falta de computadores.

O aluno poderá solicitar os dois auxílios, porém deverá preencher os anexos específicos de cada auxílio.

3. DA INSCRIÇÃO

PARA RECEBER O CHIP deverá:

- preencher o formulário eletrônico - <https://forms.gle/fBjWJsP6GvNltWkn7>;
- preencher o ANEXO I e anexar ao formulário eletrônico;
- enviar os documentos solicitados no ANEXO II para o e-mail csp.ptb@ifsp.edu.br;
- ANEXO III para trabalhadores informais, sem renda, desempregados e outras rendas;

PARA EMPRÉSTIMO DE COMPUTADORES deverá:

- preencher o formulário eletrônico - <https://forms.gle/VFxZYGDSCG2p3TY7>;
- preencher o ANEXO I e anexar ao formulário eletrônico;
- enviar os documentos solicitados no ANEXO II para o e-mail csp.ptb@ifsp.edu.br;
- ANEXO III para trabalhadores informais, sem renda, desempregados e outras rendas;

Os documentos comprobatórios (Anexo II) da renda de todos os componentes familiares deverão ser enviados para o e-mail da Coordenadoria Sociopedagógica csp.ptb@ifsp.edu.br em até 60 dias após a data de inscrição.

Não haverá análise econômica antes da concessão do auxílio, porém, esta ocorrerá durante a vigência dos primeiros 90 (noventa) dias contados a partir da publicação do resultado desse edital e/ou quando retornarem as atividades presenciais, o que ocorrer primeiro. Os documentos comprobatórios a serem apresentados estão listados no Anexo III e deverão ser encaminhados à Coordenadoria Sociopedagógica por meio do e-mail csp.ptb@ifsp.edu.br.

Caso não seja possível preencher o questionário de inscrição, após esgotadas todas as possibilidades, o discente deverá entrar em contato com a Coordenadoria Sociopedagógica pelo aplicativo WhatsApp (11) 98614-0757.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E ENTREGA DE CHIPS E COMPUTADORES

A classificação será feita com base na análise econômica.

A participação na chamada pública não acarretará, necessariamente, o atendimento a todos os estudantes inscritos, uma vez que o pleno atendimento dependerá da disponibilidade orçamentária, de acordos firmados com o MEC e RNP, bem como a quantidade de equipamentos disponíveis para empréstimo dos computadores. Além disso, as informações de renda per capita entrarão em processo de conferência e análise.

Haverá uma lista de classificação separada para cada auxílio.

As informações coletadas serão enviadas à Pró-Reitoria de Ensino do IFSP e quando o campus Pirituba receber os chips, cuja data será definida considerando os acordos firmados com o MEC e RNP, ocorrerá publicação de comunicado para que os estudantes contemplados compareçam ao campus. Esse atendimento presencial ocorrerá atendendo aos protocolos de saúde vigentes.

A equipe da Coordenadoria Sociopedagógica do Câmpus São Paulo Pirituba organizará as solicitações, sistematizando uma lista contendo nome completo, CPF e encaminhará, via SUAP, ao Diretor-Geral que, por sua vez, enviará para a Coordenadoria de Tecnologia de Informação que fará e organizará o empréstimo dos computadores.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Após a divulgação do resultado preliminar, o aluno terá até o dia 31 de março de 2021 para questionar formalmente o resultado através do Anexo VI, informando as razões e o motivo do recurso, bem como remetendo para o e-mail csp.ptb@ifsp.edu.br.

6. DO EMPRÉSTIMO DE COMPUTADORES

A concessão dos computadores, conforme disponibilidade e condições de acesso e retirada do equipamento no câmpus em conformidade com as medidas de restrições sanitárias, se dará a título de empréstimo, para uso exclusivo do aluno, comprometendo a mantê-lo em perfeito estado de conservação, ficando ciente de que:

6.1. Se o equipamento for danificado ou inutilizado por emprego inadequado, mau uso, negligência ou extravio, o aluno se comprometerá a repor o equipamento nas mesmas condições de uso ou, alternativamente, ressarcirá o IFSP o valor do bem, atendendo à mesma especificação técnica ou equivalente ao bem recebido;

6.2. Em caso de dano, inutilização ou extravio do equipamento, o aluno deverá comunicar imediatamente à Diretoria Adjunta de Administração (daa.ptb@ifsp.edu.br) que adotará as providências legais cabíveis;

6.3. Em caso de furto ou roubo, o aluno deverá providenciar Boletim de Ocorrência junto à Polícia Federal e entregá-lo na Diretoria Adjunta de Administração (daa.ptb@ifsp.edu.br) que adotará as providências legais cabíveis;

6.4. Concluído o trabalho que motivou o empréstimo do equipamento, o aluno se responsabiliza a devolver o equipamento completo e em perfeito estado de conservação, considerando-se o desgaste natural pelo uso do bem, à Diretoria Adjunta de Administração, como condição para novos empréstimos;

6.5. O aluno deverá também declarar não possuir computador.

6.6. O período do empréstimo vigorará enquanto as aulas presenciais estiverem suspensas e com atividades remotas.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A solicitação de chip para acesso à Internet e empréstimo de Computadores pelo estudante implica na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, da qual o estudante não poderá alegar desconhecimento.

Os que se inscreverem e não forem contemplados ficarão em uma fila de espera e, caso haja alguma desistência, estes serão contemplados posteriormente.

O preenchimento correto do Termo de Autodeclaração (Anexo I), bem como a veracidade das informações serão de inteira responsabilidade do estudante ou responsável, sendo passível de implicações penais, caso haja utilização de má fé.

É de inteira responsabilidade do estudante ou responsável o acompanhamento de todas as informações a respeito do conteúdo desta Chamada Pública no site institucional.

O auxílio emergencial para acesso à internet foi substituído pelo Projeto Alunos Conectados - RNP/MEC, que será mantido apenas em casos de absoluta excepcionalidade.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria Sociopedagógica e Direção do Câmpus São Paulo Pirituba, respeitando-se a legislação vigente.

São Paulo, 17 de março de 2021.

ALAN MARQUES DA SILVA

Diretor-geral em exercício

ANEXO I – TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, registrado(a) no CPF sob número _____, residente no endereço _____, nº _____, complemento: _____, bairro: _____, na cidade de _____, CEP _____, Tel./Cel. () _____, regularmente matriculado(a) no IFSP – Câmpus São Paulo Pirituba, no curso () Técnico _____ / () Superior _____ / () Especialização _____ no _____ (ano, módulo, semestre),

DECLARO:

() que atualmente não tenho meios de acesso à internet nem mesmo condições financeiras de custear plano de dados ou contrato com empresa provedora de internet, que me permitam acessar e executar as atividades remotas disponibilizadas pelos docentes.

() que atualmente não tenho computadores disponíveis que viabilizem o ensino remoto, nem para uso exclusivo e nem para uso compartilhado com outras pessoas da casa.

Da mesma forma, DECLARO estar ciente da legislação sobre o art. 299 do Código Penal que dispõe ser crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante", bem como das normas internas.

QUESTIONÁRIO ECONÔMICO (Anexo I - continuação)

1) Incluindo você, quantas pessoas compõem o seu grupo familiar (residem com você)? ____ pessoas

2) Relacione as pessoas que compõem o seu grupo familiar (moram com você, incluindo o aluno).

NOME	IDADE	PARENTESCO	CPF	RENDA BRUTA* MENSAL (R\$)

*Renda bruta é a remuneração total, antes dos descontos com INSS, IR e outros descontos.

*No caso de autônomo, declarar a renda média dos últimos três meses.

*Não declarar bolsa família ou auxílio emergencial.

**Declarar se a renda é oriunda de emprego formal, informal, aposentadoria, pensão, seguro-desemprego (indicar a parcela), auxílio de familiares, etc.

3) Possui renda oriunda de aluguéis? Se sim, especificar: R\$ _____

4) Possui outras rendas, que não mencionada anteriormente? Se sim, especificar o valor e origem: R\$ _____, oriundo de _____.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) estudante

Assinatura do(a) responsável legal

ANEXO II – DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA

A comprovação de renda deverá ser feita em relação a **todos os maiores de 18 anos do grupo familiar (inclusive quem nunca trabalhou)** conforme a situação em que se enquadre (digitalização dos documentos e anexar no ato da inscrição do programa):

- **todos** devem apresentar a cópia digitalizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com folhas de identificação: página com foto e verso (Qualificação civil) e última anotação de trabalho (página cujo título é Contrato de Trabalho) e página seguinte em branco ou Carteira de Trabalho Digital atualizada.

- caso não tenha a Carteira de Trabalho, fazer uma declaração informando que não possui e descrevendo os motivos pelos quais não tem o documento.

Vide tutorial caso tenha dúvidas (Anexo VI).

Além da Carteira de Trabalho, os seguintes documentos devem ser anexados:

a. Empregados com renda fixa e/ou servidores públicos:

- contracheque referente ao último mês ou declaração do empregador constando cargo e salário mensal atualizado;

- cópia digitalizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com folhas de identificação: página com foto e verso (Qualificação civil) e última anotação de trabalho (página cujo título é Contrato de Trabalho) e página seguinte em branco ou Carteira de Trabalho Digital atualizada.

b. Autônomos e trabalhadores inseridos no mercado informal

- declaração de trabalho informal (Anexo III);

- cópia digitalizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com folhas de identificação: página com foto e verso (Qualificação civil) e última anotação de trabalho (página cujo título é Contrato de Trabalho) e página seguinte em branco ou Carteira de Trabalho Digital atualizada.

c. Empresários Autônomos:

- no mínimo, último comprovante do pro labore ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) e guia de recolhimento do INSS do último mês de recolhimento, compatível com a renda declarada;

- declaração completa de IRPJ e IRPF;

- cópia digitalizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com folhas de identificação: página com foto e verso (Qualificação civil) e última anotação de trabalho (página cujo título é Contrato de Trabalho) e página seguinte em branco ou Carteira de Trabalho Digital atualizada.

d. Aposentados:

- contracheque ou último detalhamento de crédito, comprovando o recebimento de aposentadoria;

- cópia digitalizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com folhas de identificação: página com foto e verso (Qualificação civil) e última anotação de trabalho (página cujo título é Contrato de Trabalho) e página seguinte em branco ou Carteira de Trabalho Digital atualizada.

e. Pensionistas:

- comprovante atualizado de pagamento de pensão por morte e/ou pensão alimentícia paga pelo pai ou mãe. No caso de pensão alimentícia informal, apresentar declaração do responsável, atestando o acordo verbal, no qual, conste o valor recebido, o nome do beneficiário, nome dos pais e número dos documentos de identificação (RG e CPF), data e local e assinatura do declarante;

- cópia digitalizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com folhas de identificação: página com foto e verso (Qualificação civil) e última anotação de trabalho (página cujo título é Contrato de Trabalho) e página seguinte em branco ou Carteira de Trabalho

Digital atualizada.

f. Desempregados:

- preenchimento de declaração de trabalho informal ou sem renda (Anexo III);
- termo de rescisão do último contrato de trabalho ou comprovante de recebimento de respectivas parcelas do seguro desemprego;
- cópia digitalizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com folhas de identificação: página com foto e verso (Qualificação civil) e última anotação de trabalho (página cujo título é Contrato de Trabalho) e página seguinte em branco ou Carteira de Trabalho Digital atualizada.

g. Estagiários:

- termo de compromisso de estágio, constando o valor da remuneração atualizado. Declaração da empresa, constando o valor de remuneração;
- cópia digitalizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com folhas de identificação: página com foto e verso (Qualificação civil) e última anotação de trabalho (página cujo título é Contrato de Trabalho) e página seguinte em branco ou Carteira de Trabalho Digital atualizada.

h. Pessoas com deficiência:

- comprovante de benefício recebido;

i. Beneficiários dos programas sociais de transferência de renda

- cartão do programa social e cópia digitalizada do extrato de último recebimento;

j. Locatários de imóveis

- comprovante de rendimento oriundo de locação de imóveis;

k. Maiores de dezoito anos que não trabalham ou que possuam Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) em branco:

- preenchimento da declaração de trabalho informal ou sem renda (Anexo III);
- cópia digitalizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com folhas de identificação: página com foto e verso (Qualificação civil) e última anotação de trabalho (página cujo título é Contrato de Trabalho) e página seguinte em branco ou Carteira de Trabalho Digital atualizada.

ANEXO III – DECLARAÇÃO

(trabalhador informal / desempregado / sem renda / outras rendas)

Declaro para os devidos fins que eu, _____, RG _____, CPF _____, residente à rua / avenida _____ nº _____, bairro _____, cidade _____, telefone _____.

1. Quanto ao exercício de atividade remunerada:

() não exerço atividade remunerada ou estou desempregado

() exerço a seguinte atividade remunerada informal: _____, obtendo rendimento mensal aproximado de R\$ _____. Endereço do local de trabalho: _____, telefone _____.

2. Quanto ao recebimento de outros rendimentos/rendas:

() recebo pensão alimentícia no valor de R\$ _____.

() não recebo pensão alimentícia.

() recebo aposentadoria/pensão do INSS no valor mensal de R\$ _____.

() não recebo aposentadoria/pensão do INSS

() recebo outros rendimentos/renda no valor mensal de R\$ _____.

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente ao IFSP, Câmpus São Paulo Pirituba, qualquer alteração dessa situação, apresentando a documentação comprobatória.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções previstas no Código Penal* e as demais cominações legais aplicáveis.

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do declarante

* Código Penal - Falsidade ideológica

O Artigo 299 do Código Penal dispõe que é crime "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante". Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO - CHIP

Chamada pública para manifestação de interesse para inclusão no Projeto "Alunos Conectados" - RNP/MEC

Nome: _____

Curso: _____

CPF: _____

Campus: _____

Matrícula: _____

E-mail: _____

Celular: _____

Declaro que:

- Estou de acordo com as normas e prazos estabelecidos pelo Edital de Chamada Pública para manifestação de interesse para inclusão no Projeto "Alunos Conectados" - RNP/MEC.

- As informações por mim prestadas no processo são verdadeiras e estão sujeitas à verificação em qualquer época do ano por parte do IFSP e, em caso de incompatibilidade entre as informações prestadas por mim e verificadas, o auxílio poderá ser desativado. - Terão seus auxílios cancelados casos em que sejam identificadas omissões e/ou fraudes nas informações apresentadas de renda própria e/ou da composição do grupo familiar. - Assumo o compromisso de comunicar ao IFSP qualquer alteração socioeconômica que interfira na renda do grupo familiar, inclusive início de estágio remunerado.

- Assumo o compromisso de informar ao IFSP qualquer mudança de status de matrícula seja em casos de trancamento, transferência de curso, suspensão, licenças e desistências. - Em caso de desistência, sou responsável por solicitar por escrito, o cancelamento do chip com pacote de dados ao IFSP campus de origem.

Assinatura do(a) estudante: _____

Data: ____/____/____

ANEXO V – TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA GUARDA E USO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

() Servidor () Aluno () Terceirizado () Externo

Nome:	
Telefones para contato:	
SIAPE/Matrícula/CPF:	
E-mail:	

Recebi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, por intermédio da _____, a título de empréstimo, para meu uso exclusivo, um _____ especificado neste TERMO DE RESPONSABILIDADE, comprometendo-me a mantê-lo em perfeito estado de conservação, ficando ciente de que:

1. Se o equipamento for danificado ou inutilizado por emprego inadequado, mau uso, negligência ou extravio, comprometo-me a repor o equipamento nas mesmas condições de uso ou, alternativamente, ressarcirei o IFSP o valor do bem, atendendo à mesma especificação técnica ou equivalente ao bem recebido;
2. Em caso de dano, inutilização ou extravio do equipamento deverei comunicar imediatamente à _____ que deverá adotar as providências legais cabíveis;
3. Em caso de furto ou roubo, deverei providenciar Boletim de Ocorrência junto à Polícia Federal e entregá-lo na _____, que deverá adotar as providências legais cabíveis;
4. Concluído o trabalho que motivou o empréstimo do equipamento, responsabilizo-me a devolver o equipamento completo e em perfeito estado de conservação, considerando-se o desgaste natural pelo uso do bem, à _____, como condição para novos empréstimos;
5. Especificações do equipamento (marca, modelo, nº de série, nº de patrimônio, etc.):

6. Declaro que não possuo computador.

_____, _____ de _____ de 20_____.

Período do empréstimo: ____/____/____ a ____/____/____

Assinatura do solicitante

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA GUARDA E USO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

GUIA DE DEVOLUÇÃO

Atestamos que o bem foi devolvido no dia ____/____/____, nas seguintes condições:

() Em perfeito estado de conservação e funcionamento;

() Apresentando defeito de conservação e funcionamento (DESCREVER ABAIXO):

ANEXO VII - TUTORIAL

PÁGINAS NECESSÁRIAS DA CARTEIRA DE TRABALHO:

Cópia digitalizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com folhas de identificação: página com foto e verso (Qualificação civil) e última anotação de trabalho (página cujo título é Contrato de Trabalho) e página seguinte em branco ou Carteira de Trabalho Digital atualizada.

FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO página com foto



QUALIFICAÇÃO CIVIL



CONTRATO DE TRABALHO:

última anotação de trabalho e página seguinte em branco.



COMO JUNTAR ARQUIVOS JPG E TRANSFORMÁ-LOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF:

Utilize sites que disponibilizam esses recursos como, por exemplo, <https://www.ilovepdf.com/pt>

The screenshot shows the homepage of 'I Love PDF'. The main heading is 'Ferramentas online para os amantes de PDF'. Below this, there are 18 tool cards arranged in a 3x6 grid:

- Juntar PDF:** Misturar e juntar PDFs e colocá-los em qualquer ordem que desejar. É tudo muito fácil e rápido!
- Dividir PDF:** Selecione um intervalo de páginas, separe uma página, ou converta cada página do documento em arquivo PDF independente.
- Comprimir PDF:** Diminua o tamanho do seu arquivo PDF, mantendo a melhor qualidade possível. Otimize seus arquivos PDF.
- PDF para Word:** Converta facilmente seus arquivos PDF para documentos WORD DOCX simples de editar.
- PDF para Powerpoint:** Converta seus arquivos PDF para apresentações POWERPOINT PPTX fáceis de editar.
- PDF para Excel:** Retire dados de PDFs para planilhas do Excel em poucos segundos.
- Word para PDF:** Converta seus documentos WORD para PDF com a máxima qualidade e estabilidade igual que o arquivo DOC ou DOCX original.
- Powerpoint para PDF:** Converta suas apresentações POWERPOINT para PDF com a máxima qualidade e estabilidade igual que o arquivo PPT ou PPTX original.
- Excel para PDF:** Converta suas tabelas EXCEL para PDF com as colunas ajustadas à largura da página, vertical ou horizontal, você escolhe a orientação.
- Editar PDF:** Adicione texto, imagens, formas ou anotações livres a um documento PDF. Edite a dimensão, fonte e cor do conteúdo adicionado.
- PDF para JPG:** Extraia todas as imagens contidas em um arquivo PDF ou converta cada página em um arquivo JPG.
- JPG para PDF:** Converta suas imagens JPG para PDF. Ajuste a orientação e as margens.
- Números de página:** Adicione números de página em documentos PDF facilmente. Escolha posição, dimensões, formato e tipografia!
- Marca d'água:** Escolha uma imagem ou texto para inserir sobre o seu PDF. Selecione a posição, transparência e tipografia.
- Rodar PDF:** Gire o PDF que quiser. Gire vários arquivos PDF de uma só vez!
- HTML para PDF:** Converta páginas Web em HTML para PDF. Copie e cole o URL da página que você quer e a converta em um PDF com um clique.
- Desbloquear PDF:** Remova a senha de segurança dos PDF, assim você pode usá-los como quiser.
- Proteger PDF:** Proteja arquivos PDF com uma senha. Criptografe documentos PDF para impedir o acesso não autorizado.

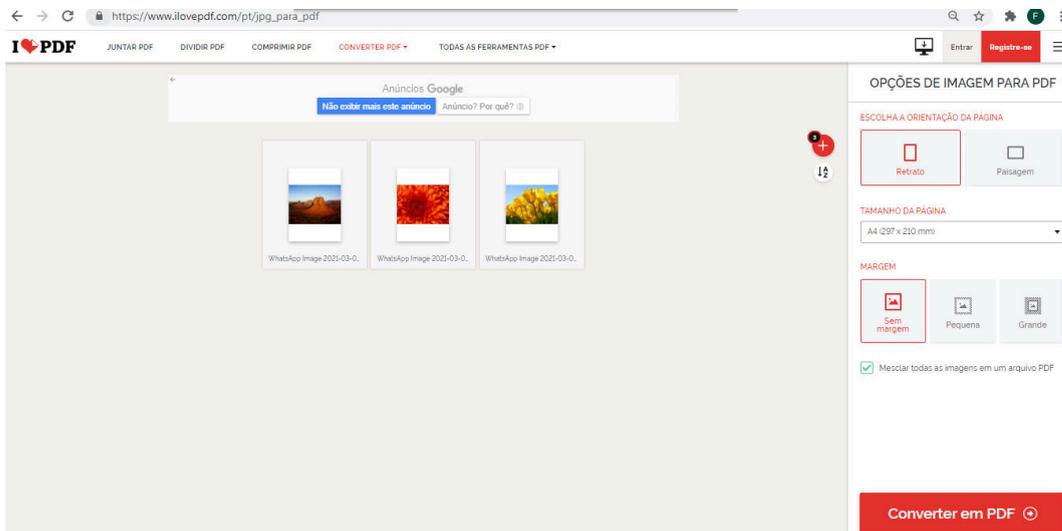
CLIQUE EM JPG para PDF



Clique em SELECIONAR IMAGENS PDF e adicione quantas forem necessárias para o documento.



Após adicionar as fotos dos documentos, clique em CONVERTER EM PDF.



Suas fotos foram convertidas em PDF, clique em BAIXAR PDF para salvar o documento.



Pronto, agora é só anexar o arquivo nos campos solicitados na sua inscrição. Caso necessário, neste site você também poderá comprimir (diminuir de tamanho) o arquivo para conseguir anexar no sistema.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alan Marques da Silva, DIRETOR ADJUNTO - CD4 - DAE-PTB**, em 17/03/2021 12:17:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155932

Código de Autenticação: 50c7b1738e

